

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019
FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA E
A EMPRESA ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA SA - AGP**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE Nº 04/2019, firmado no Pregão 02/2019, PRC nº 07/2019, que entre si celebram, de um lado, a **Câmara Municipal de Lagoa da Prata**, com sede à Rua Ângelo Perilo, nº 35, Centro, em Lagoa da Prata - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.897.302/0001-11, representada por sua Presidente, Sra. Caroline de Carvalho Castro, inscrita no CPF nº 040.796.416-99, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **Academia de Gestão Pública S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.822/0001-77, representada pelos Senhores Carlos Augusto Cardoso, inscrito no CPF nº 525.554.706-97 e Róger de Araújo Melo, inscrito no CPF nº 422.059.726-34, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.962, 1º andar, Sala 101 a 106, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Inciso IV c/c o § 4º e Inciso II do Art. 57da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a permanência da locação dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: Planejamento de Governo; Contabilidade Pública e Tesouraria; Controle Interno; Gestão de Contratações Públicas; Gestão de Almoxarifado; Gestão de Patrimônio Público; Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

Visa o presente Termo a prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, do Contrato Administrativo de nº 04/2019, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA e a ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA SA – AGP**, assinado em 12 de abril de 2019, por mais 12 (doze) meses, até 09/04/2024.

Visa ainda, o reajustamento do valor do contrato conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

Os preços aplicados a partir deste aditivo serão reajustados pelo IGPM do mês de março, acumulado nos últimos doze meses, que corresponde a um reajuste de 0,17 % (zero vírgula dezessete por cento), nos termos da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 4/2019.

Valor estimado do contrato com o reajuste: R\$ 50.602,11 (cinquenta mil, seiscentos e dois reais e onze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O prazo de duração do presente termo de prorrogação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, portanto, de 09 de abril de 2023 até 09 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Prorrogação Contratual, em 02 (duas) vias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa da Prata, 06 de abril de 2023.

Antônio Justino Filho
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Roger de Araújo Melo
Diretor Financeiro
Academia de Gestão Pública S/A
CONTRATADA

Carlos Augusto Cardoso
Diretor Administrativo
Academia de Gestão Pública S/A
CONTRATADA